



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Ano <b>2024</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR	VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB	

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
CUIABANA A SENHORA “DANIELLE  
CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA”.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no art. 16, IV da Lei Orgânica do município promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a Srª **DANIELLE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “*Vereador Paulo de Campos Borges*” em, 14 de Março de 2024.

**Vereador Sargento Joelson - PSB**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330032003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
 PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Ano 2024</b>
	<b>AUTOR</b>	<b>VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB</b>

**JUSTIFICATIVA**

**DANIELLE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA**, filha de Daniel Fernandes de Oliveira, proveniente de Guiratinga-MT e Bassanufa Rosária de Souza Oliveira, de origem goiana. Ambos se casaram e foram morar em Rondonópolis no ano de 1977, onde ela nasceu, em 1 de julho de 1979. Lá, nasceram também, suas duas irmãs.

Os pais, pobres no quesito financeiro, porém muito estudiosos, trabalhadores e esforçados, sempre fizeram questão de incentivar que suas filhas estudassem, que “tivessem uma profissão”. O acesso ao ensino foi totalmente em escolas públicas, com todas as suas deficiências.

Ao término do 3º ano, a fase da difícil escolha da profissão, Danielle foi questionada sobre qual curso gostaria de fazer. Foram seis anos de cursinho, muitos choros e questionamentos. Porém, Deus tinha um propósito. Depois de muitas lutas, Danielle conseguiu ser aprovada em **PRIMEIRO LUGAR PARA MEDICINA NA UFMT** e com muita alegria e orgulho, formar-se médica e fazer Residência Médica em Anestesiologia.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330032003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Ano <b>2024</b>
	AUTOR <b>VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB</b>	

Desde a chegada dela à Cuiabá, ainda no cursinho, Danielle já teve a certeza de que ESTA ERA A SUA CIDADE DO CORAÇÃO. Ela não queria mais sair daqui. Queria servir e cuidar dos pacientes daqui. Em Cuiabá, encontrou um acolhimento único, um povo alegre, que valoriza sua cultura, sua culinária, seu sotaque. Cuiabá é uma cidade que acolhe as pessoas. Há defeitos, problemas e dificuldades, sim. Mas aqui na terra é o melhor lugar pra se morar. Nesta cidade, Danielle se casou com o cuiabano Ricardo da Costa Pereira.

Em todo esse trajeto, Danielle trabalhou na Escola de Saúde Pública e, como médica anesthesiologista, dedica à maior parte do seu tempo servindo os moradores desta terra abençoada, **através do SUS**, no Hospital Universitário Júlio Müller, Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá, Hospital Municipal de Cuiabá, além de atuar durante toda a pandemia na UTI COVID.

Registramos o nosso reconhecimento a **Sr<sup>a</sup> DANIELLE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA**, pelo brilhantismo com que se destaca como Cidadã e mulher honesta, digna do recebimento deste Título de Cidadã Cuiabana.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Sala das Sessões “Vereador Paulo de Campos Borges” em, 14 de Março de 2024.

**Ver. Sargento Joelson - PSB.**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330032003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

